



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 028/2021

“Exonera do serviço público municipal servidor (a) ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências”.

GIOVANI FERRO, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **EXONERAR** do serviço público municipal, a partir do dia 28/01/2021, último dia de prestação de serviços o (a) senhor (a) **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 17.358.531-0-SSP/SP, CTPS nº 11148-Série 579-SP e do CPF/MF nº 046.454.288-02, ocupante do cargo público de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, de provimento em comissão, com ingresso no serviço público municipal na data de 01/11/2017, nomeado pela Portaria nº 173/2017.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do referido (a) servidor (a) com base na legislação vigente, e efetuar o pagamento das verbas rescisórias, providenciando as devidas deduções na forma da lei.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 28 de Janeiro de 2021.

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.